Uruguaiana, 26 de junho de 2015.

À Sua Excelência a Senhora Vereadora Jussara Osório de Almeida DD. Presidente da Câmara de Vereadores N/Cidade

Protocolo: 0859/LEG/2015

Data: 29.06.2015 Hora: 12h 59min

Assunto: Projeto de Lei de n.º 060/2015.

Senhora Presidente:

- 1. Ao cumprimentá-la com distinta consideração, encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso Projeto de Lei n.º 060/2015 que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente no valor de R\$ 764.990,77 (setecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa reais e setenta e sete centavos)".
- 2. A presente suplementação objetiva alocar recursos, exclusivamente, em rubricas da Secretaria Municipal de Educação, na Funcional: 1236106036.046 Aquisição de material didático básico Ensino Fundamental Categoria Econômica: 33903000 Material de Consumo (7184), e na Funcional: 1236506046.088 Atualização, mobiliário, substituição e aquisição de veículos. Educação Infantil Categoria Econômica: 33903000 Material de Consumo (7188), todas as duas referentes à inclusão de saldo de superávit.
- 3. Servirá de suporte financeiro a esta abertura de crédito especial o aporte do superávit financeiro vinculado ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE (1035), repassado a conta corrente n.º 6496-3, Agência 0450 Banco do Brasil; o aporte financeiro vinculado ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE (1035), repassado a conta corrente n.º 6496-3, Agência 0450 Banco do Brasil; o superávit financeiro vinculado ao Programa Apoio a Creches Brasil Carinhoso (1129), repassado a conta corrente n.º 54626-7, Agência 0450 Banco do Brasil e o aporte financeiro oriundo de aplicação vinculado ao Programa Apoio a Creches Brasil Carinhoso (1129), repassado a conta corrente n.º 54626-7, Agência 0450 Banco do Brasil, conforme comprovação, em anexo.
- 4. Confiante na compreensão de Vossa Excelência e demais pares, solícito seja o projeto apreciado em regime de urgência, com base no artigo 82 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

Luiz Augusto Schneider,
Prefeito Municipal.

Projeto de Lei N.º 060/2015.

Protocolo: 0859/LEG/2015 Autoriza a abertura de crédito adicional Data: 29.06.2015 especial no Orçamento vigente no valor de Hora: 12h 59min R\$ 764.990,77. Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente no valor de R\$ 764.990,77 (setecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa reais, setenta e sete centavos), com a classificação abaixo descrita, códigos: 09.01 – Secretaria Municipal de Educação 1236106036.046 – Aquisição de material didático básico Ensino Fundamental 33903000 – Material de Consumo (7184) Fonte de Recurso: 1035 Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE VALOR: R\$ 3.333,23 1236506046.072 - Disponibilização de recurso didático-pedagógico, material consumo. acervo bibliográfico, mobiliário e equipamento tecnológico de forma a garantir a efetivação da proposta pedagógica das escolas municipais 33903000 – Material de Consumo (7188) Fonte de Recurso: 1129 Apoio a Creches Brasil Carinhoso TD VALOR: R\$ 761.657,54 Art. 2º Servirá de recurso para atendimento da despesa de que trata o artigo anterior o superávit financeiro vinculado ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE (1035), repassado a conta corrente n.º 6496-3 agencia 0450 Banco do Brasil, no: VALOR: R\$ Aporte financeiro vinculado ao Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE (1035), repassado a conta corrente n.º 6496-3 agencia 0450 Banco do Brasil, no: VALOR: R\$ Superávit financeiro vinculado ao Programa Apoio a Creches Brasil Carinhoso (1129), repassado a conta corrente n.º 54626-7 agencia 0450 Banco do Brasil, no: VALOR: R\$ 720.297,33

Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2015.

Carinhoso (1129), repassado a conta corrente n.º 54626-7 agencia 0450 Banco do Brasil, no:

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aporte financeiro oriundo de aplicação vinculado ao Programa Apoio a Creches Brasil

VALOR: R\$ 41.360,21

Luiz Augusto Schneider, Prefeito Municipal.